



# Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Cambé, 02 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 1053/2024-GP

Exmo. Sr.  
**Leonildo Aparecido Julião**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cambé – PR

	<b>Câmara Municipal de Cambé</b> Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	426/24
Recebido em:	02/12/2024
Protocolista	[Assinatura]

**Assunto: Pedido de Informação 09/2024**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o, cordialmente, em resposta ao Pedido de Informação desta Casa Legislativa de nº 09/2024 de formulação do Vereador Fernando dos Santos Lima sobre o levantamento e fornecimento de óculos de grau para crianças e adolescentes carentes do Município.

A Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município enviaram as resposta sobre os questionamentos através das Comunicações internas 332/2024 e 669/2024, conforme anexos.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Conrado Angelo Scheller**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Educação

Cambé, 04 de novembro de 2024.

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 332/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A/C: RAFAELA ZULIANI

### Assunto: Pedido de Informação nº 09/2024

Prezada Senhora,

Em resposta ao pedido de informação citado, formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima, informamos que a Secretaria Municipal de Educação tem acesso direto à Secretaria de Saúde para encaminhamentos dos alunos da rede de ensino municipal para consultas oftalmológicas.

Mensalmente as escolas municipais preenchem a guia de encaminhamento dos alunos que apresentam alguma alteração na visão, as guias são encaminhadas para o Setor de agendamento e regulação da Secretaria de Saúde que faz os agendamentos e nos devolve para encaminhar via escola para os responsáveis do aluno.

Entretanto, não recebemos devolutiva dos resultados pós consulta, somente o responsável pelo aluno recebe as orientações e/ou diagnóstico.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marilsa Alves de Pontes Rodrigues**

Chefe Divisão de Serviços do Gabinete e do Protocolo

**Estela Camata**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Cambé, 02 de dezembro de 2024.

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 669/2024 - GAB

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 09/2024, vimos por esta informar:

a) Há o atendimento de aproximadamente 48 crianças por mês em vagas destinadas às escolas, além das crianças encaminhadas pelas unidades básicas de saúde. Não temos o levantamento de quantas dessas evoluem com indicação de óculos.

b) O projeto de lei está sendo apreciado pela equipe desta secretaria, e em breve formalizaremos uma resposta.

c) e d) A Secretaria Municipal de Saúde é extremamente dinâmica e se faz necessário o planejamento de ações e programas. A adesão ao programa de aquisição de óculos junto ao Cismepar está sendo estudada e se encontra dentro da programação para próxima gestão do municipal.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**Adriane Bertan Lombardi**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

Assinado eletronicamente por ADRIANE BERTAN LOMBARDI.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/351c5dca-e643-4363-a820-964000071e9f>.